



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025

Comparecimentos

JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
MAICON ANDREI DUZ
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 03ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador César Henrique Zinda que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 02/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezesseis (16) do mês de janeiro do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 032/2025, de 27 de janeiro de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 056/2025, de 04 de fevereiro de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 060/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS AO ILUSTRE SENHOR REMI ANGELO ENRICONI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade, sendo assim, acatando a sugestão do Vereador Renan Lunardi, autor do Projeto de Lei, o Presidente Vereador Jovani Zanette propõe que a Sessão Solene seja marcada para o dia 13 de fevereiro de 2025, às 19 horas e 30 minutos, tendo a concordância de todos os vereadores. Projeto de Lei nº 012/2025, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2024 E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 013/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 014/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

nº 015/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 016/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE BANCOS - ASBAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 017/2025, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.109/2011 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2025, que “INSTITUI GRATIFICAÇÕES ÀS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 019/2025, que “CONCEDE REVISÃO GERAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS, CONSELHEIROS TUTELARES, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, DOS PROVENTOS DOS INATIVOS DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.2.24/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, Mércia Maria Pessin Fugali, Douglas Penso, Ivaldino Antônio Frizon e Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 20 de fevereiro de 2025, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE
Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária